



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 230/2022

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Mouzart Bicalho Coelho, protocolado em 12.04.2022, sob o nº 1491;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar ao servidor Mouzart Bicalho Coelho, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias, no período de 12.04.2022 a 11.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de abril de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.